



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Carlos Castro

Exmo. Senhor
Dr. José Leitão
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa

C.c: Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Lisboa

Sua referência
OF/168/AML/20
ENT/384/AML/20

Sua data

Nossa referência
OF/24/GVCC/CML/20

Data
2020-06-24

Assunto: Requerimento nº 22/2020 (PAN) - Denúncia referente á captura dos pombos através de armadilhas

Exmos. Senhor Presidente

Na sequência do requerimento n. 22/ 2020, do Grupo Municipal do PAN, subscrita pelos Senhores Deputados Municipais, Miguel Santos e Inês de Sousa Real, sobre o tema em epígrafe, importa esclarecer o seguinte: o Município de Lisboa tem registado um crescente aumento do número de queixas e solicitações devido ao excesso de pombos em meio urbano, bem como por infrações de alimentação indevida na via pública ou em habitações particulares, com clara violação das disposições legais e do Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa.

Em média são rececionados por ano cerca de 700 reclamações/solicitações na Direção Municipal de Higiene Urbana, com incidência em denúncias de situações de insalubridade em locais privados ou na via pública causados pela ação de pombos, bem como devido a alimentação ilegal feita por particulares.

Relativamente à questão da colocação de gaiolas em edifícios, nomeadamente em varandas e telhados de prédios ou se tem conhecimento de alguma empresa que o faça? Importa referir que os serviços competentes da CML não procedem de forma generalizada à colocação de gaiolas em edifícios, nem tem conhecimento de alguma empresa que o faça.

No que concerne à captura e qual a sua finalidade, tal procedimento apenas se verifica em situações pontuais, específicas e estritamente necessárias, designadamente para cumprimento de decisões administrativas ou judiciais, relativas a graves situações de insalubridade higino-sanitárias e de risco para a saúde pública, em edificações urbanas. Situação, aliás, que se verificou na Rua Gama Barros. A solicitação das autoridades judiciais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA: DATA 02/07/2020
HORA 15:30



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Carlos Castro

para se proceder à limpeza coerciva do local, tendo a mesma sido realizada em 18/09/2014, após a necessária autorização judicial para acesso aos locais insalubres, através da limpeza e desinfeção da fração utilizada.

Não obstante as decisões judiciais, a infratora continuou com o seu comportamento ilegal e de violação das decisões, dando origem a novos processos-crime (tipo administrativo-ambiente), instaurados pelas autoridades judiciais. Na sequência dos despachos proferidos pelo Ministério Público foram solicitadas vistorias e limpeza coerciva, tendo a mesma sido efetuada a expensas do Município por uma empresa externa, entre os dias 27 e 29 de janeiro último, dado o elevado grau de insalubridade e perigosidade biológica no referido sótão e em algumas varandas do prédio, com exceção das duas frações ocupadas pela infratora.

Ainda assim, apesar das decisões e despachos judiciais e administrativos, a requerida mantém a alimentação ilegal de centenas de pombos através das varandas das duas frações de que é usufrutuária, para além da prática de outros atos delituosos, que tem levado à apresentação nas últimas semanas de mais reclamações e queixas dos restantes moradores, junto da Direção Municipal de Higiene Urbana e de outras autoridades judiciais e organismos públicos (autoridades de saúde).

Os meus cumprimentos, *apenozar,*

O Vereador

Carlos Manuel Castro